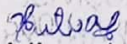


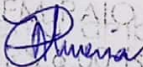


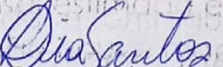
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

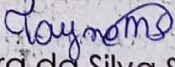
ATA Nº 7 REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 232/2023:

Às oito horas e trinta minutos do dia sete de julho de dois mil e vinte e três, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho, MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Julgamentos e Licitação instituída pela Portaria nº 218/2023 de 1º de junho de 2023, para proceder à análise e julgamento da documentação dos profissionais da área de saúde, tendo como objeto a contratação de empresas para a prestação de serviços médicos e assistenciais para atendimento ambulatorial, consultas, para atender as demandas de forma complementar em várias especialidades na Rede de Saúde do Município de Muzambinho, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente. Dando início aos trabalhos, foi protocolado e entregue, devidamente lacrado, o envelope da empresa **RS SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 11.886.046/0001-76**, situada na Avenida Doutor Américo Luz, 468 sala 01, município de Muzambinho/MG, sendo representada pela sócia administradora Drª. Rachel Francisca Martins de Oliveira, CPF nº 055.875.996-39. Em seguida, o envelope foi rubricado e aberto pela comissão. Após análise da documentação da respectiva empresa, verificou-se que estava de acordo com os requisitos editalícios, sendo estabelecido inicialmente que a empresa **RS SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 11.886.046/0001-76** credencia-se na especialidade de **LAUDOS EM RAIOS X** com a estimativa de 500 (quinhentos) laudos/mês, no valor unitário de R\$ 6,00 (seis reais), perfazendo o valor mensal estimado em R\$ 3.000,00 (três mil reais) e credencia-se na especialidade de **LAUDOS DE MAMOGRAFIA** com a estimativa de 500 (quinhentos) laudos/mês, no valor unitário de R\$ 13,00 (treze reais), perfazendo o valor mensal estimado em R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Deixada livre a palavra, não houve manifestação contrária por parte dos membros. Sendo assim, todo o processo será encaminhado ao Departamento de Compras para as devidas providências. Nada mais havendo, foi dada por encerrada a sessão e eu, Daíse Cristina da Silva Freire, presidente, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão Permanente de Julgamento e Licitação, ressalvando-se, contudo, que os requerentes não compareceram à presente sessão.


Daíse Cristina da Silva Freire
Presidente


Naiara Paulina de Oliveira
Membro


Bruna Fernanda Ozeas Dias Santos
Membro


Tayna Mara da Silva Salomão
Membro